



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino:

Data de Saída: 02/07/24

Data de Chegada: 05/07/24

3. Justificativa

No dia 02/07/24 ao dia 05/07/24 esteve em Belo Horizonte na Instituto Global de Administração Pública em cursos com o Palestrante Dr. Eden Lima PALMA. com o tema:

REGRAS PARA A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ORIENTAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO; OUTROS TEMAS TAMBÉM APRESENTADOS:

PARTICIPAÇÕES DO VENEADOR EM COMISSÕES MUNICIPAIS CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VENEADORES, SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, JULGAMENTO DE CONTAS, ETC...

ONDE PODE TIRAR MINHAS DÚVIDAS E AUMENTAR MEU CONHECIMENTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias:

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de julho de 2024


EDIMAR VÍTOR DE SOUZA
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de julho de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de julho de 2014.

CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 27 de julho de 2014.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Cleberson Rodrigues Vilela Salgado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 02/07/2024

Data de Chegada: 05/07/2024

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte na data 02/07/24
até 05/07/24, onde tirei oportunidade de
participar por do curso de capacitação da
empresa instituto global de Administração
Pública, ministrado pelo Advogado e
político Eder Lima.

Tema: Regras para fixação dos subsídios dos
agentes políticos para legislatura 2025/2028
e orientações do controle externo.

Tema de unidade importante onde
podemos observar também vários câmaras
revelando ilegalmente a fixação de subsídios
illegais.